



ATA DA 9ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL
(PROFQUI), POLO DA UFRRJ, REALIZADA NO DIA 26/03/2019.

Aos 26 dias do mês de março de 2019, na sala 49 do Pavilhão Roberto Alvahydo, foi realizada a 9ª reunião do colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), do Polo da UFRRJ, presidida pelo Coordenador Local, professor Marcelo H. Herbst, com a presença dos professores Carlos Maurício R. de Sant'Anna, Cedric S. Graebin, Cláudio Eduardo R. dos Santos, Luciano R. Suzart, João Batista N. da Costa, Roberto B. de Castilho e Rosane N. Castro. Havendo quórum regimental, o coordenador agradeceu a presença dos colegas, e passou ao **1º ponto** da pauta: Informes da coordenação. O coordenador parabenizou o colegiado pelo sucesso da I Jornada PROFQUI – Licenciatura em Química da UFRRJ, ocorrida em 14 de dezembro. Destacou que o evento contou com cerca de 50 participantes, e com a apresentação de 26 trabalhos, de mestrandos do PROFQUI, de estudantes de licenciatura, bolsistas PIBID e mesmo alunos de pós-graduação do PPGQ e de graduação em Química Industrial. A seguir, o coordenador relatou sua participação na 3ª reunião de coordenadores do PROFQUI, realizada nos dias 12 e 13 de março, na UFRJ. Destacou que foi acordado que a próxima entrada ocorrerá no início de 2020, visando adequação aos calendários dos professores do ensino médio. A seleção, no entanto, deverá ocorrer ainda no segundo semestre de 2019, possivelmente em 20 de outubro. Informou também que os recursos das inscrições para o polo UFRRJ, descontadas taxas bancárias, poderão ser usados para atender as necessidades locais de custeio ou capital. No **2º ponto**: Recomendações do colegiado de coordenadores sobre o formato da dissertação e do produto. O coordenador relatou a discussão sobre o formato das dissertações e dos produtos, e o consenso entre os coordenadores de que o produto deve atender, no mínimo, ao exposto na Portaria Normativa CAPES 17/2009, ao passo que a dissertação deve seguir as normas de cada IES participante do PROFQUI. O coordenador lembrou aos presentes que a referida Portaria havia sido enviada anteriormente aos membros do colegiado, para ciência. Passou-se então ao **3º ponto**: Definição do número de vagas a serem abertas para o edital 2020. O coordenador lembrou aos membros do colegiado que os recursos transferidos do PROEB à UFRRJ via TED pressupunham a abertura de 10 (dez) vagas por turma, mas que devido à questões internas na turma 2018 esse número foi diminuído para 5 (cinco) vagas. Desta forma, a proposta da coordenação é a abertura de no mínimo 10 (dez) vagas para a turma 2020. Os professores João Batista e Cedric Graebin manifestaram a intenção de não oferecer vagas para a turma 2020, e os professores André Marques, Roberto Castilho, Claudio Eduardo e Luciano Suzart manifestaram sua disponibilidade em orientar até dois alunos da turma 2020, porém ressaltaram que o ideal seria que cada membro do colegiado orientasse ao menos um mestrando. Após breve discussão, o coordenador ponderou que houve procura de colegas solicitando credenciamento no PROFQUI, e que poderia ser lançado novo edital de

41 credenciamento ainda no primeiro semestre de 2019. Assim, ficou acordado que o polo UFRRJ
42 oferecerá 15 (dez) vagas para a turma 2020. **4º ponto:** Metodologia para elaboração de
43 questões do Exame Nacional de Qualificação da turma 2018. O coordenador relatou o
44 descontentamento de vários coordenadores de polo quanto ao conteúdo do ENQ aplicado em
45 2018. Destacou que todos os alunos matriculados no polo UFRRJ foram aprovados, mas que
46 manifestaram críticas ao ENQ. Na reunião de coordenadores, ficou acordado que as questões
47 do ENQ a ser aplicado em 2019 serão retiradas de um banco de questões enviadas pelos
48 docentes responsáveis pelas disciplinas Química 1 e Química 2 de todos os polos, usando um
49 critério de nivelamento por exclusão. Isso significa que apenas conteúdos que tenham sido
50 abordados em todos os polos constarão do ENQ. O coordenador reforçou aos colegas que o
51 prazo para envio das questões à coordenação nacional é até o próximo dia 31 de março. **5º**
52 **ponto:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcelo H. Herbst lavrei
53 esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.

Marcelo H. Herbst
Rosa L. Costa

[Assinatura]

P. M. R. S.

Roberto Castilho

Camila Paiva

Francisco Lima Santos